



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 189/85

17.09.1985

500
PONTES
DIANTE

A minguada cota de participação da arrecadação federal que cabe ao municípios, aliada a difícil fase econômica da Nação, de uma maneira geral, presenciamos com o decorrer desses anos, o sensível e progressivo achatamento dos salários da classe trabalhadora.

A redução do salário da classe trabalhadora/dos funcionários municipais, se fez sentir na queda do nível de vida com nítidos reflexos preocupantes na alimentação e saúde de suas famílias.

Algumas administrações municipais com intuito de amenizar o sofrimento e a grave crise financeira - de seus funcionários, criaram CRECHES exclusivas para os filhos de seus funcionários.

Copiando a medida, até mesmo as Assembléias/de Estado e Câmaras Altas usaram o remédio para recolher os filhos de seus funcionários carentes como medida de ajuda e colaboração.

Diante do exposto, Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, que estude a possibilidade de se criar em nossa cidade, uma CRECHE para abrigar filhos de funcionários municipais carentes, em razão da difícil situação financeira que a classe atravessa.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1985.

Zuleika Vélido De F. Velloso

Zuleika Vélido De F. Velloso